

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 18/02
DE 15/07/2002**

ACTA N.º 18/2002

Data da reunião ordinária: 15/07/2002

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 09,15 horas

Intervalo: das 12,07 horas às 12,25 horas

Términus da reunião: 13,10 horas

Resumo diário da Tesouraria: 11/07/2002 2.065.152,56 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

Vereadores: Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

Manuel António dos Santos Afonso

Dr.ª Maria Luísa Raimundo Mesquita

Dr.ª Hélia Santos Duarte Félix

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Dr. Henrique Manuel Soares Cruz

José Marcelino

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **nove horas e quinze minutos**.
- **Em virtude de não constar da ordem de trabalhos, solicitou aos Senhores Vereadores autorização para incluir na mesma o assunto seguinte, não tendo havido oposição:**-----
- Candidatura ao Programa de Implementação da Rede Social – Notificação de Aprovação e Termo de Aceitação.-----
- Seguidamente, deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”; tendo prestado as seguintes informações: -----
- Um - Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----
- Dois – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de três a dez do corrente mês e constantes dos Editais números cento e trinta e seis e cento e trinta e sete/dois mil e dois. -----
- Três – Dia dois de Julho – Reuniu-se com representantes da IMOCOM – Sociedade de Construção S.A. e da União Desportiva de Santarém. -----
- Quatro – Assinou o Protocolo com o Instituto Português de Droga e Toxicodpendência.-----
- Cinco – Manteve uma reunião com o Executivo da Junta de Freguesia de Marvila. ---
- Seis – No Corinthya Hotel participou no jantar com o Rotary Clube de Santarém.-----
- Sete – Dia três de Julho – Visitou a freguesia da Póvoa da Isenta.-----
- Oito – Reuniu-se com representantes da empresa Pelicano.-----
- Nove – Dia quatro - Manteve uma reunião de trabalho com os Drs. Francisco Pereira e Ricardo Braz. -----
- Dez – Participou na reunião do Conselho de Administração da Associação de Municípios da Lezíria do Tejo. -----

--- Onze – Dia cinco de Julho - Reuniu-se com a Comissão Organizadora da Feira da Pedra. -----

--- Doze – Presidiu à reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém. -----

--- Treze – Assinou o Protocolo de Colaboração com o Instituto Português de Droga e Toxicoddependência. -----

--- Catorze – Deslocou-se à freguesia da Moçarria. -----

--- Senhor **Vereador José Andrade** – Um – Manifestou a sua tristeza pela atitude tomada pelo senhor Presidente numa reunião havida com o Executivo da Junta de Freguesia de Marvila, onde teceu considerações pessoais sobre as posições do PSD - Partido Social Democrata. -----

--- Dois – Na sequência de uma reunião que manteve com a Associação Comercial de Santarém e, por sugestão da Associação de Moradores do Centro Histórico, referiu que, estando a decorrer obras de pavimentação em Ruas do Centro Histórico, se devia considerar a hipótese de se instalarem calhas técnicas nestas obras, para a inclusão de cabos, nomeadamente, da TV Cabo. -----

--- Na sequência da intervenção do senhor Vereador José Andrade, o **senhor Presidente** considerou inaceitável que se tomem posições públicas sobre conversas que existiram noutra contexto e com pessoas que não estão presentes. -----

--- Lamentou que este assunto não tenha sido abordado anteriormente pelos intervenientes de forma a permitir a sua clarificação. -----

--- Senhora **Vereadora Hélia Félix** – Um – Referiu ter distribuído um dossier preparado pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Casével, relativo à Estrada Municipal quinhentos e sessenta e sete. Disse trazer este assunto novamente à reunião face às deficiências existentes naquela estrada, sobre as quais urge tomar posição . -----

--- Solicitou esclarecimentos sobre esta obra, designadamente, se a mesma já está concluída e se o empreiteiro foi notificado para suprir as deficiências. -----

--- Dois – Aludiu a um pedido de viabilidade para construção de um centro comunitário

da Santa Casa da Misericórdia de Alcanede. Considerou esta obra de alto interesse social para as populações de Alcanede, não sendo compreensível que se demore tanto tempo a dar uma resposta. Solicitou celeridade aos respectivos serviços para que, rapidamente, este assunto seja desbloqueado.-----

--- Três – Recordou a proposta relativa à constituição e funcionamento do Gabinete de Apoio às Freguesias, recentemente aprovada, referindo que o PSD - Partido Social Democrata está em condições de indicar os nomes dos senhores Presidentes de Junta para integrar o referido Gabinete.-----

--- Senhora **Vereadora Idália Moniz** – Referiu que a Câmara de Santarém, através do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, tem estado a levar a efeito uma acção com o nome genérico “Viva Santarém”, que se prende com a educação para a cidadania. Disse ter-se iniciado este ano com as Juntas da Cidade e, em conjunto com as quatro companhias de teatro da Cidade, têm sido promovidas uma série de iniciativas, com bastante êxito, no centro histórico no Jardim da República, em São Domingos, na Portela e na Ribeira de Santarém.-----

--- Integrado nesta acção terminaram as noites de arraial no Largo Francisco Nunes da Silva e irão ter início as noites de cinema, no Convento de São Francisco. -----

--- Referiu ainda, que ontem teve início, em Alcanhões, o ciclo descentralizado de música de câmara pelas freguesias rurais.-----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Um – Voltou a aludir à situação dos Bombeiros Voluntários de Santarém, considerando ser necessário tomar medidas com carácter definitivo que possam criar garantias de segurança e prevenção das populações.

--- Estas Associações recebem um subsídio da Câmara Municipal de Santarém. Todavia, até agora, só receberam o subsídio relativo aos meses de Janeiro e Fevereiro. -----

--- Referiu também o facto de, com a proximidade do Verão, terem sido constituídos Grupos de Intervenção Permanente que recebem um subsídio insignificante da Administração Central e a quem a Câmara Municipal tem garantido o subsídio de refeição. -----

--- Assim, solicitou ao senhor Presidente informações sobre as razões que motivam os atrasos no pagamento dos subsídios. -----

--- Aludiu também a uma escala magirus, adquirida no mandato anterior e que continua sem estar disponível para funcionar. -----

--- Solicitou também informações sobre um auto-tanque que está para adaptação numa oficina aguardando condições financeiras para o seu pagamento. -----

--- Dois – Recordou a proposta sobre o Gabinete de Apoio às Freguesias, aprovada pelo Executivo Municipal há cerca de um mês, frisando ser importante dar-se início a algumas diligências no sentido de sua concretização. -----

--- Senhor **Vereador José Marcelino** – Um – Manifestou a sua concordância com a intervenção do senhor Vereador José Andrade, no sentido de serem colocadas calhas técnicas na zona do centro histórico. -----

--- Dois – Referiu ter sido contactado por alguns munícipes que dizem não receberem resposta a cartas que remeteram à Câmara.-----

--- Três – Solicitou esclarecimentos relativos ao problema da Estrada de Santarém – Alfange.-----

--- Quatro – Referiu que na Ribeira de Santarém e Alfange havia uma carrinha para recolha de lixos que avariou não tendo, entretanto, sido substituída. Considerou importante que a mesma volta a funcionar naquela zona. -----

--- Na sequência das intervenções havidas, o Senhor Vereador **Manuel Afonso** informou que, efectivamente, na reunião mantida com a Associação Comercial de Santarém, foi levantada a questão da construção de uma vala técnica na Rua Capelo e Ivens, onde estão a decorrer obras de requalificação.-----

--- Referiu terem sido contactadas todas as empresas para que informassem da disponibilidade de colocação das calhas e apenas os Serviços Municipalizados mostraram interesse em substituir as ligações de água.-----

--- Como não se obteve respostas e face aos contactos dos comerciantes perante a degradação daquele arruamento, avançou-se com a repavimentação. -----

--- Na sequência das intervenções dos Senhores Vereadores, o **senhor Presidente** referiu que o dossier distribuído pela senhora Vereadora Hélia Félix aponta, efectivamente, algumas deficiências na Estrada Municipal quinhentos e sessenta e sete, pelo que o mesmo será remetido ao Departamento de Obras Municipais para elaborar um relatório e apresentar propostas de actuação. -----

--- Relativamente à proposta de constituição do Gabinete de Apoio às Freguesias, referiu que, como é obvio, os serviços irão dar sequência à mesma. -----

--- Quanto aos subsídios para os bombeiros, não foram ainda concretizados por clara impossibilidade financeira. -----

--- Relativamente aos Grupos de Intervenção Permanente não há incumprimento porque não há qualquer compromisso. Há um pedido que está a ser analisado pelo Coordenador da Protecção Civil. -----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras nos dias onze e doze do corrente mês e constantes dos Editais números cento e trinta e oito e cento e trinta e nove/dois mil e dois. -----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:- -----

----- **LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES** -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **CANDIDATURA AO PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SOCIAL – NOTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO E TERMO DE ACEITAÇÃO** –

Pela **Técnica Superior de Serviço Social Assessora, Dr.ª Maria Elisabete Cunha Filipe**, foi presente a informação número quatrocentos e setenta e três, de quatro do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “De acordo com o ofício enviado pelo Instituto para o Desenvolvimento Social, informo que foi aprovada a candidatura relativa ao programa de Implementação da Rede Social nos termos propostos, pelo que junto Termo de Aceitação para assinatura e autenticação. -----

--- Deve no entanto solicitar-se à Repartição de Contabilidade indicação da entidade bancária e Número de Identificação Bancária.-----

--- Mais se propõe que seja solicitado parecer ao Gabinete de Assuntos Jurídicos e dado conhecimento da aprovação da candidatura ao Serviço e Aplicação de Fundos Comunitários.”-----

--- A Câmara, tomou conhecimento da aprovação da candidatura e deliberou, por unanimidade, concordar com os termos propostos e constantes no Termo de Aceitação que fica anexo à presente acta (Documento I), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, devendo proceder-se de acordo com o preconizado na informação atrás transcrita.-----

--- Mais foi deliberado autorizar a abertura de uma conta bancária para o efeito, nos termos do número dois ponto nove ponto dez ponto um ponto dois do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro (POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais).-----

--- Não se encontravam presentes na sala os senhores Vereadores Manuel Afonso e Soares Cruz.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE CASÉVEL – CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E SESSENTA E SETE – DOIS E POLIDESPORTIVO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO** – Em face dos ofícios

números sessenta e quatro e sessenta e cinco, datados de vinte e quatro de Maio último, da Junta de Freguesia de Casével, solicitando subsídios para pagamento de facturas relativas a arranjos no Polidesportivo e a calcetamento de passeios contíguos à estrada municipal quinhentos e sessenta e sete - dois, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir, àquela autarquia, um subsídio no montante de dez mil quatrocentos e setenta e três euros e setenta e oito cêntimos.-----

--- Apresentaram declaração de voto:-----

--- Senhora **Vereadora Hélia Félix** – “Votámos favoravelmente a atribuição deste subsídio porque entendemos que urge resolver um problema criado ao empreiteiro pela

Câmara Municipal de Santarém. Agora entendemos que o assunto relativamente a estas duas obras, as casas de banho e o calcetamento, não está resolvido e que urge encontrar, em conjunto com a Junta de Casével, uma solução de financiamento destas duas obras.”

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – “A CDU - Coligação Democrática Unitária votou favoravelmente estes apoios à Junta de Freguesia de Casével por considerar imprescindível que o trabalho de articulação com as juntas de freguesia e a Câmara Municipal se compagine sempre com o mesmo objectivo – a resolução exclusiva e sobretudo, e acima de tudo, dos problemas com que se confrontam as populações do nosso concelho, e que nessa simultaneidade de esforços sejamos sempre capazes de responder relativamente à Junta de Freguesia de Casével e a todas as outras juntas sem nunca pôr em causa o rigor e a transparência e sem nunca pôr em causa o detrimento em substituição de outro.”-----

--- **Senhor Presidente** – “Nós votámos favoravelmente a atribuição deste subsídio porque consideramos fundamental responder às solicitações das diferentes juntas de freguesia considerando, no entanto, que esse apoio deve ser encarado num plano global para todas as juntas de freguesia, portanto não fazemos, nem faremos distinção entre as juntas de freguesia, pretendemos de facto, a bem do poder local, apoiar todas as iniciativas que mereçam por parte deste Executivo essa atribuição. Este apoio vem, uma vez mais, demonstrar que, ao contrário do que foi dito aquando da aprovação do Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos, a Câmara mantém-se interessada em transferir para as juntas de freguesia verbas que possam corresponder aos anseios dessas mesmas juntas de freguesia, ainda que não inicialmente programadas.”-----

--- A **Senhora Vereadora Idália Moniz**, subscreveu a Declaração de Voto apresentada pelo senhor Presidente, acrescentando: “Eu votei favoravelmente esta proposta atendendo a que fui Presidente de Junta no anterior mandato e porque estou solidária a título particular e não político com o senhor Presidente de Junta de Casével, com vista à resolução do problema administrativo criado.”-----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto,

os senhores Vereadores Manuel Afonso e Soares Cruz.-----

--- **SANEAMENTO DE SANTARÉM SECTOR BAIRO CÉSAR E CALCADA DA ATAMARMA/INTERCEPTOR DE RUNES - ADJUDICAÇÃO** –

Pelo **Departamento de Obras Municipais** foi presente o relatório final, relativo à obra em epígrafe, do seguinte teor:-----

--- “Tendo sido submetido a apreciação dos concorrentes admitidos a concurso da empreitada em epígrafe, conforme preceituado no artigo cento e um do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois/noventa e um, de quinze de Novembro, o relatório de análise das propostas, verificou-se não ter havido quaisquer reclamações, pelo que se propõe a adjudicação daquela empreitada à firma Oliveiras, S.A., pela importância de oitocentos e setenta e cinco mil cento e vinte e quatro vírgula cinquenta e nove euros, mais IVA, com um prazo de execução de duzentos e setenta dias, uma vez que foram cumpridas todas as formalidades.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada à Firma OLIVEIRAS, S.A., pelo montante de oitocentos e setenta e cinco mil cento e vinte e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos, acrescido de IVA, devendo celebrar-se o respectivo contrato.

--- Mais foi deliberado, conceder poderes ao senhor Presidente para aprovação da minuta e assinatura do contrato.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Joaquim Neto.-----

--- **SANEAMENTO DE SANTARÉM SECTOR DA RIBEIRA DE SANTARÉM - ADJUDICAÇÃO** –

Pelo **Departamento de Obras Municipais** foi presente o relatório final, relativo à obra em epígrafe, do seguinte teor:-----

--- “Tendo sido submetido a apreciação dos concorrentes admitidos a concurso da empreitada em epígrafe, conforme preceituado no artigo cento e um do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois/noventa e um, de quinze de Novembro, o relatório de análise das propostas, verificou-se não ter havido quaisquer reclamações, pelo que se propõe a adjudicação daquela empreitada à firma OIKOS,

CONSTRUÇÕES, LIMITADA, pela importância de um milhão cento e noventa e nove mil novecentos e dezanove euros e quarenta e cinco cêntimos, mais IVA, com um prazo de execução de trezentos dias, uma vez que foram cumpridas todas as formalidades.” ---

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada à Firma OIKOS, Construções, Limitada, pela importância de um milhão cento e noventa e nove mil novecentos e dezanove euros e quarenta e cinco cêntimos, acrescido de IVA, devendo celebrar-se o respectivo contrato. -----

--- Mais foi deliberado, conceder poderes ao senhor Presidente para aprovação da minuta e assinatura do contrato. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Joaquim Neto. -----

--- **CAMINHO MUNICIPAL MIL TREZENTOS E QUARENTA – ALQUEIDÃO DE CASÉVEL/FAMALVA (ESTRADA NACIONAL TRÊS) PAVIMENTAÇÃO – TRABALHOS A MAIS** – Pelo **Departamento de Obras Municipais** foi presente a informação número setenta e oito, de quatro de Abril último, do seguinte teor: -----

--- “Um – Introdução-----

--- Face à necessidade de se proceder à execução de trabalhos a mais na obra referida em epígrafe, apresentamos a presente informação para submeter à respectiva aprovação.

--- Dois – Dados Gerais da Obra -----

--- Data do contrato: vinte e um de Janeiro de dois mil e dois -----

--- Valor da adjudicação: duzentos e setenta e sete mil quinhentos e quatro euros e cinquenta cêntimos-----

--- Data da consignação: vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e dois-----

--- Prazo de execução contratual: sessenta dias -----

--- Empreiteiro: Construções J.J.R. & Filhos, S.A. -----

--- Três – Trabalhos a Mais -----

--- A empreitada foi lançada nos termos do Decreto-Lei número trinta e oito – D/dois mil e um de oito de Fevereiro com base num projecto simplificado, cujo rigor poderia,

eventualmente, implicar alterações pouco significativas nas medições contratuais, sujeitas a ajustes no decorrer dos trabalhos.-----

--- Os trabalhos a mais aqui equacionados não são mais do que esse ajuste. -----

--- Os trabalhos correspondentes à empreitada constam do alargamento da faixa de rodagem, saneamento/substituição de solos e aplicação de pavimento betuminoso, para além destes trabalhos, preconiza-se ainda o melhoramento da drenagem. -----

--- Na sequência da execução da obra decorrem várias situações que tecnicamente justificam maior quantidade de trabalho do que inicialmente previsto, ou ainda a execução de trabalhos de natureza diferente dos contratuais, que no âmbito da empreitada terão de ser enquadrados como trabalhos a mais e trabalhos imprevistos, respectivamente, dado que se destinam à sua realização e se tornam necessários e sequenciais. -----

--- a) Os trabalhos a mais no capítulo da Pavimentação, são contratuais e constam da necessidade de execução de uma quantidade de tout-venant e betuminoso superior à inicialmente prevista na fase de projecto.-----

--- No que respeita ao tout-venant, há necessidade de corrigir a rasante de algumas curvas, para garantir a eficiente drenagem das águas pluviais até aos aquedutos, quanto ao betuminoso deve-se ao facto de rematar o pavimento às habitações contíguas.-----

--- b) Os trabalhos a mais no capítulo do Aluguer de Equipamento são também de natureza dos contratuais e constaram de: -----

--- Acréscimo de horas de Equipamento, necessárias para a execução de taludes de escavação ao longo do traçado da via. -----

--- c) Os trabalhos a mais no capítulo da drenagem, são imprevistos e constam da execução de novos aquedutos e respectivas bocas, devido ao facto dos que existem serem de pequena dimensão, e por não existirem em alguns locais críticos em termos de evacuação de águas pluviais, assim como à execução de um dreno de evacuação lateral sob valeta em betão, por ter sido detectada uma nascente natural de água que poderá provocar a rotura do pavimento betuminoso a aplicar no âmbito da empreitada.-----

--- Estes trabalhos destinam-se a conferir mais estabilidade à própria via, uma vez que assegurarão um melhor funcionamento do sistema de drenagem das águas pluviais, para além de implicarem menores custos de conservação.-----

--- Quatro – Custos -----

--- Avaliados os custos correspondentes, afectados dos respectivos preços unitários, chegou-se aos seguintes valores:-----

--- TRABALHOS A MAIS CONTRATUAIS -----

--- a) Pavimentação-----

--- Fornecimento e aplicação de tout-venant na correcção da rasante actual, regado e compactado, aplicado em camadas de quinze centímetros de espessura – quatrocentos metros cúbicos vezes dezanove euros e sessenta e três cêntimos igual a sete mil oitocentos e cinquenta e dois euros. -----

--- Fornecimento e aplicação de mistura betuminosa densa “binder”, com a espessura média de seis centímetros após recalque, de acordo com o perfil transversal tipo – cento e trinta toneladas vezes trinta e nove euros igual a cinco mil e setenta euros. -----

--- b) Aluguer de Equipamento -----

--- Aluguer de retro-escavadora quatro vezes quatro – dezassete horas vezes vinte e dois euros e cinquenta cêntimos igual a trezentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos -----

--- Aluguer de camião basculante dezasseis/dezoito toneladas – trinta e sete horas vezes trinta euros igual a mil cento e dez euros -----

--- Aluguer de motoniveladora – trinta e seis horas vezes quarenta euros igual a mil quatrocentos e quarenta euros -----

--- TRABALHOS IMPREVISTOS -----

--- c) Drenagem -----

--- Fornecimento e execução de aquedutos no atravessamento da faixa de rodagem, incluindo movimentação de terras necessária à implantação e todos os trabalhos necessários. -----

--- De quatrocentos milímetros de diâmetro, reforçado com material britado de granulometria extensa tratado com cimento – sessenta mililitros vezes cinquenta euros igual a três mil euros.-----

--- De quinhentos milímetros de diâmetro, reforçado com material britado de granulometria extensa tratado com cimento – trinta vírgula cinquenta mililitros vezes setenta e cinco euros igual a dois mil duzentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos. -----

--- Execução de bocas de aqueduto em recipiente.-----

--- Em aquedutos de quatrocentos milímetros de diâmetro – quatro unidades vezes duzentos euros igual a oitocentos euros-----

--- Em aquedutos de quinhentos milímetros de diâmetro – três unidades vezes duzentos e trinta euros igual a seiscentos e noventa euros-----

--- Execução de bocas de aqueduto em talude. -----

--- Em aquedutos de quatrocentos milímetros de diâmetro – quatro unidades vezes duzentos e cinquenta euros igual a mil euros -----

--- Em aquedutos de quinhentos milímetros de diâmetro – três unidades vezes duzentos e oitenta euros igual a oitocentos e quarenta euros-----

--- Fornecimento e execução de dreno longitudinal sob valeta revestida, executado com tubo e material drenante, envolvidos em geotextil – cento e sessenta e três mililitros vezes vinte euros igual a três mil duzentos e sessenta euros-----

--- Na computação dos trabalhos a mais, chegou-se aos seguintes valores:-----

--- Trabalhos a mais: vinte e sete mil setecentos e trinta e dois euros-----

--- Relativamente à adjudicação, a empreitada tem um acréscimo de nove vírgula noventa e nove por cento, valor que se enquadra dentro dos limites previstos no Decreto-Lei cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março.” -----

--- Pelo **Chefe de Divisão de Equipamento e Trânsito** foi emitido o seguinte parecer: -

--- “Dado que os presentes trabalhos se destinam à realização da mesma empreitada e se tornam necessários ao acabamento da obra, enquadram-se no número um do artigo vinte

e seis do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março como trabalhos a mais, enquadrando-se igualmente no número um do artigo quarenta e cinco do mesmo Decreto-Lei relativamente a custos, propõe-se a sua aprovação.” -----

--- A Câmara, em face do parecer favorável do Director do Departamento de Obras Municipais, deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do Partido Social Democrata, aprovar os trabalhos a mais, assumindo os respectivos encargos, devendo celebrar-se o respectivo contrato adicional. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Joaquim Neto. -----

--- **PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO (D. BELIDA/AZOIA DE BAIXO) – TRABALHOS NÃO PREVISTOS**

– Pelo **Coordenador Técnico do Gabinete de Apoio às Freguesias** foi presente a informação número quarenta e quatro, de quatro de Julho de dois mil e dois, do seguinte teor: -----

--- “No seguimento da nossa informação número dezoito/dois mil e dois de trinta de Abril e após análise dos preços propostos pelo empreiteiro, para a realização dos trabalhos não previstos, cumpre-me informar o seguinte:-----

--- Um – Muro de suporte em betão -----

--- Um ponto um – O preço proposto (quinhentos e sessenta e oito euros e sessenta e três cêntimos por mililitro) para a execução do muro de suporte em betão armado, não é aceitável: -----

--- a) Propõe-se, nesta oportunidade, a não execução destes trabalhos. -----

--- Dois – Guardas de protecção metálicas-----

--- Dois ponto um – O valor proposto (trinta e três euros por mililitro) considera-se dentro dos parâmetros aplicáveis a este tipo de trabalho e os valores praticados em anteriores concursos. -----

--- Três – Guardas em alvenaria de pedra-----

--- Três ponto um – O valor proposto (quatrocentos e vinte e três euros e noventa e oito

cêntimos por metro cúbico) parece-nos aceitável, tendo em conta as explicações fornecidas pelo empreiteiro. -----

--- Quatro – Valeta em tubo PVC de diâmetro duzentos revestida a betão-----

--- Quatro ponto um – O valor mantém-se (quarenta e dois euros e quarenta cêntimos por mililitro), pelo que se aceita.-----

--- Conclusão final-----

--- Encargos-----

--- Um – (Anulado)-----

--- Dois – seiscentos e cinquenta mililitros vezes trinta e três euros igual a vinte e um mil quatrocentos e cinquenta euros -----

--- Três – cinco metros cúbicos vezes quatrocentos e vinte e três euros e noventa e oito cêntimos igual a dois mil cento e noventa e nove euros e noventa cêntimos -----

--- Quatro – trinta mililitros vezes quarenta e dois euros e quarenta cêntimos igual a mil duzentos e setenta e dois euros -----

--- TOTAL – vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e um euros e noventa cêntimos ---

--- Tendo por base o valor da adjudicação cento e sessenta e sete mil novecentos e sessenta e oito euros e oito cêntimos, os trabalhos não previstos representam um encargo adicional de mais catorze vírgula setenta e nove por cento, pelo que se submete à apreciação superior." -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do Partido Social Democrata, aprovar os trabalhos não previstos, assumindo os respectivos encargos.-----

--- **ALIENAÇÃO DO LOTE NÚMERO QUINZE NA ZONA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DE SANTARÉM** – Foi deliberado retirar este assunto da presente reunião a fim de ser obtida informação do Consultor Jurídico. --

--- **PROPOSTA DE REGULAMENTO DE CONSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO** – Pela **Chefe da Divisão Financeira** foi apresentada a seguinte proposta: -----

--- “Para cumprimento do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, propõe-se para aprovação o regulamento em epígrafe.-----

--- Este documento altera o que estava em vigor nos termos do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um/oitenta e três, permanecendo no entanto, os mesmos valores aprovados pelo Executivo em três de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- Foram extintos os fundos do Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange e do Gabinete de Candidatura de Santarém a Património Mundial e introduzida uma nova petição (anexa ao presente regulamento) para o Coordenador da Biblioteca Municipal.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, aprovando o Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, nos termos do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, que fica anexo à presente acta (Documento II) e autorizando a constituição de fundo de maneio sob a responsabilidade do Coordenador da Biblioteca Municipal de Santarém, no valor de duzentos e cinquenta euros. -----

--- **EXPOSIÇÃO “ROSSO E ORO”, EM RUNA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EMPRÉSTIMO DE DOIS QUADROS “NATUREZAS MORTAS”, DE JOSEFA D’ÓBIDOS** – Pelo Coordenador da Biblioteca Municipal de Santarém foi presente a informação número vinte e dois, de vinte e quatro de Junho último, do seguinte teor:-----

--- Na sequência de uma solicitação do Gabinete das Relações Internacionais foram cedidas pela Câmara Municipal de Santarém em vinte e cinco de Fevereiro último dois quadros “Naturezas Mortas” de Josefa d’Óbidos, para figurarem numa exposição em Roma, denominada “Rosso e Oro Tejori d’Arte, del Barocco Portoghese” a decorrer em Roma, Museus Capitolinos, de Março a Junho de dois mil e dois. Junto catálogo, em que as obras da Biblioteca são capa. -----

--- O Gabinete das Relações Internacionais referido, vem, a pedido dos Museus Capitolinos, solicitar o alargamento do prazo de empréstimo até final de Agosto de dois

mil e dois. -----

--- Mantêm-se as condições iniciais do empréstimo. Assim, propõe-se a aceitação do pedido dos Museus Capitolinos de Roma.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o alargamento do prazo de empréstimo até final de Agosto do corrente ano, nos termos e condições de segurança iniciais do empréstimo. -----

--- **PROPOSTAS DE MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO ORÇAMENTO DE DOIS MIL E DOIS** – Pela **Divisão**

Financeira foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três.dois e oito.três.um.dois, respectivamente, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro:-----

--- No **Plano Plurianual de Investimentos** – número seis, a dotação total, nas Funções Sociais importa no valor global de quatrocentos e setenta e seis mil setecentos e setenta e oito euros, financiamento que ficará definido. -----

--- No **Orçamento** – número seis, que totalizou tanto nos **REFORÇOS** como nas **ANULAÇÕES** a importância de sessenta e seis mil quinhentos e sete euros. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam como anexos à presente acta (Documentos III e IV), tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar as modificações propostas, nos termos do disposto no número dois, do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- **REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL** – Foi presente a informação número cinquenta e nove, de vinte e oito de Junho findo, subscrita pelos senhores Jurista José António Torrão, Director do Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano Engenheiro Mário Rebelo, Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente Engenheiro Fernando Trindade e Secretário do Vereador do Pelouro Celso Ricardo Braz, que a seguir se transcreve:-----

--- “Na sequência do despacho exarado na informação número um/VJN de quinze de Maio de dois mil e dois, cumpre-nos informar o seguinte:-----

--- Um – O grupo de trabalho elaborou a minuta do anúncio, programa de concurso e caderno de encargos para elaboração da Revisão do Plano Director Municipal, não incluindo a carta da Reserva Ecológica Nacional que será objecto de um procedimento autónomo. -----

--- Dois – No entanto constata-se que sobre a matéria identificada em epígrafe, foi, em vinte e nove de Julho de mil novecentos e noventa e oito, deliberado pelo Executivo municipal proceder à Revisão do Plano Director Municipal de Santarém. -----

--- A referida deliberação foi tomada ao abrigo do Decreto-Lei número sessenta e nove/noventa de dois de Março, entretanto revogado pelo Decreto-Lei número trezentos e oitenta/noventa e nove de vinte e dois de Setembro.-----

--- Assim, dado que as exigências da nova legislação impõem o maior rigor formal nos procedimentos tendentes à revisão dos Planos Municipais do Ordenamento do Território, e atendendo que a deliberação foi tomada em mil novecentos e noventa e oito (ao abrigo da legislação revogada posteriormente), não tendo por várias razões, designadamente por falta de cartografia digital e dados demográficos (que só se vieram a obter depois de concluído o Censo de dois mil e um), não tendo produzido qualquer efeito prático. Por esta forma sugere-se a revogação de deliberação supra-referida (tácita ou expressa), deliberando-se novamente (conforme agendado), a Revisão do Plano Director Municipal nos termos do número dois do artigo noventa e quatro e número um do artigo setenta e quatro do Decreto-Lei número trezentos e oitenta/noventa e nove de vinte e dois de Setembro.-----

--- Três – A deliberação que determina a Revisão do Plano Director Municipal deverá ser comunicada à Direcção Geral do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Urbano com conhecimento da Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território, apensando a justificação política e técnica da fundamentação que deu origem.

--- Três.um – A deliberação que determina a revisão do Plano Director Municipal,

deverá ser aprovada pela Câmara Municipal de Santarém e publicada no Diário da República e divulgada nos órgãos de comunicação social.-----

--- Quatro – Constata-se ainda que no Plano Plurianual de Investimentos não existe verba definida para lançamento a concurso público da elaboração da Revisão do Plano Director Municipal, facto que deverá ser comunicado ao Departamento Administrativo e Financeiro, para os devidos efeitos.”-----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** propôs: “Um – que se delibere novamente a Revisão do Plano Director Municipal ao abrigo do Decreto-Lei actualmente em vigor; --

--- Dois – a aprovação da minuta do anúncio, do programa de concurso e do caderno de encargos; -----

--- Três – a abertura de concurso público.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador Joaquim Neto. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Ofício dos **Serviços Municipalizados de Santarém**, remetendo fotocópia da acta da reunião do Conselho de Administração daqueles Serviços, realizada em catorze do mês findo.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Carta do **Santarém Basket Clube** dando conhecimento da composição da nova direcção daquele Clube. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Carta da **Deputada Luísa Mesquita**, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, remetendo o Projecto de Lei número cinquenta e seis/IX, “Recuperação de edificações devolutas e degradadas em centros e núcleos históricos ou antigos”, que aquele Grupo Parlamentar apresentou na Assembleia da República.-----

--- Tomado conhecimento. -----

- Ofício da **Polícia de Segurança Pública** remetendo relatório referente ao policiamento efectuado à Feira Nacional de Agricultura, que decorreu de oito a dezasseis do mês findo, no CNEMA- Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. -----
- Tomado conhecimento. -----
- Carta da **Associação Recreativa e Cultural da Freguesia de Almoester**, apresentando agradecimentos pelo apoio prestado à realização de “Um Dia na História de Almoester Medieval”-----
- Tomado conhecimento. -----
- Carta do **Lar de Santo António da Cidade de Santarém**, agradecendo a colaboração prestada no Arraial de Santo António.-----
- Tomado conhecimento. -----
- Fax de **Isidoro Correia da Silva, Limitada**, propondo a celebração de um contrato de factoring com a empresa Santander Central Hispano, S.A..-----
- Tomado conhecimento. -----
- Informação do **Assistente Administrativo Jorge Barros**, dando conhecimento da situação das pedreiras de calçada ainda não regularizadas. -----
- Tomado conhecimento. -----
- **Protocolo a celebrar com Lactogal, Produtos Alimentares, S.A.** – Assinatura às catorze horas e trinta minutos. -----
- Tomado conhecimento. -----
- **Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Santarém** – Resumo de relatório de intervenção (dados referentes a Junho de dois mil e dois).-----
- Tomado conhecimento. -----
- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----
- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia cinco de Agosto, com início às catorze horas e trinta e, de acordo com a competência que lhe confere o número

cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”:

--- Interveio o **senhor Presidente da Junta de Freguesia de Casével** que, de forma exaustiva, prestou esclarecimentos relacionados com as obras no Polidesportivo e na Estrada Municipal quinhentos e sessenta e sete.

--- Interveio o **senhor Vereador Soares Cruz**, na qualidade de Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior Agrária, chamando a atenção para as condições de segurança naquela Escola que se, entretanto, não forem resolvidas, o obrigarão a não autorizar a prática de desporto pela Académica de Santarém.

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram treze horas e dez minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.

--- E eu, _____ Chefe de Secção
a redigi e subscrevi. _____

----- **O PRESIDENTE** -----

--- _____

----- **OS VEREADORES** -----

--- _____

--- _____

--- _____

ACTA N.º 18/02
Reunião de 15 de Julho de 2002

183
